

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2024, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 6ª (sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Davi Oliveira para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente convidou o comandante regional da Polícia Militar Tenente-Coronel Murilo Franco de Miranda e o diretor do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra Roberto de Souza Reis para compor a mesa. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 12/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a ementa e dispositivos da Lei n.º 5.649, de 03 de fevereiro de 2022, institui verba indenizatória para o desempenho de atividade delegada, estabelece critérios para seu pagamento aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Penal, em Tangará da Serra/MT, por meio de termo de cooperação com o Estado de Mato Grosso, cria a comissão de controle e fiscalização, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 12/2024. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 12/2024. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 12/2024. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 12/2024. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 12/2024. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 12/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 12/2024), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 27/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de

crédito especial no valor de R\$ 36.480.690,72 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 27/2024. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale, dizendo que do total de trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos em crédito especial para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, quatrocentos e quarenta mil reais visa custear formalização de termo aditivo da obra de reforma da Praça dos Pioneiros, valor que corresponde a vinte e dois por cento do total da obra. O Edil disse que faltam informações para avaliar a proposta, que deveria tramitar em Regime de Urgência Simples, dando mais tempo para a análise por parte dos vereadores. O Vereador Ademir Anibale requereu que o Projeto de Lei nº 27/2024 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 27/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 27/2024), sendo este reprovado por 08 (oito) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Ademir Anibale (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 27/2024), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 34/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.249.188,38 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais, trinta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 34/2024. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 34/2024. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 34/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 34/2024), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 37/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 213.336,01 (duzentos e treze mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 37/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 37/2024), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 38/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.663,99 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e

noventa e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 39/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 26.672,02 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 39/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 39/2024), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 40/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 23.327,98 (vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 41/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 255.207,22 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sete reais e vinte e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 45/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 45/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 45/2024), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 46/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 32/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.283.573,76 (oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 35/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00

(duzentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 36/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 42/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo que o Projeto de Lei nº 42/2024 tramitasse em Regime de Urgência Especial. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Edmilson Porfírio (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 42/2024), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 43/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo que o Projeto de Lei nº 43/2024 tramitasse em Regime de Urgência Especial. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Edmilson Porfírio (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 43/2024), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ofício nº 1.016/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.341, 6.342, 6.343, 6.344, 6.345, 6.346 e 6.347/2024. Ofício nº 1.017/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os Decretos nº 73, 74, 75, 76, 77 e 78/2024. Ofício nº 14/SME/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes, que encaminha convite para a abertura da Copa Tangará de Futebol Society Infantil, que acontecerá no dia 07 de março de 2024, às 18:45h no Módulo Esportivo. Ofício nº 1.149/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 08h do dia 14 de março de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Chamada Pública nº 02/2023, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Ofício nº 73/SOP/3ª CIBM/2024, oriundo da 3ª Companhia de Bombeiros Militar, que comunica a suspensão da participação do público no encerramento do 20º Curso de Capacitação de Socorristas. Carta Convite nº 23/2024, oriundo do SEBRAE, que encaminha convite aos vereadores para a comemoração dos 25 anos da Agência da Regional de Tangará da Serra que acontecerá no dia 21 de março de 2024, às 9h, na sede do SEBRAE e para o evento START SEBRAE 2024, que acontecerá no mesmo dia, às 18:30h no Dom Ambrósio Eventos. Correspondência oriunda da Empresa Empreendimentos Imobiliários Habitabem, que requer à Presidência da Câmara Municipal que indique ao Executivo Municipal a colocação de meio fio nas ruas asfaltadas do Residencial Alto da Boa Vista. Correspondência oriunda da Empresa Empreendimentos Imobiliários Habitabem, que requer seja solicitado ao Município de Tangará da Serra informações sobre referente ao núcleo industrial e empresarial Alto da Boa Vista. Correspondência oriunda da Empresa

Empreendimentos Imobiliários Habitabem, que requer seja solicitado ao Município de Tangará da Serra a realização de mutirão de limpeza no Residencial Alto da Boa vista. Ofício nº 16160/2024/7CRTGS/PM, oriundo do 7º Comando Regional da Polícia Militar de Tangará da Serra, que solicita uso da fala na tribuna, na sessão do dia 12 de março de 2024. **PROJETO DE LEI Nº 13/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Tangará da Serra- MT. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou a Vereadora Elaine Antunes que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 13/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento da Mesa Diretora (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 13/2024), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 14/2024**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), incentivo financeiro adicional e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 14/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do autor da proposta, Vereador Professor Sebastian (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 14/2024), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 11/2024**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.129, de 1º de junho de 2009, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 01/2024**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que concede honrarias, em Sessão Solene de Comemoração ao Dia da Mulher 2024. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Decreto Legislativo, ocasião em que se manifestou a Vereadora Elaine Antunes que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do autor da proposta, Vereador Professor Sebastian (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Requerimento nº 16/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer à Energisa de Tangará da Serra informações referentes a quantidade de fios e cabos retirados dos postes de energia. Requerimento nº 17/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que requer ao Executivo Municipal informações sobre as obras de drenagem, rede de esgoto das Ruas José Candido Melhorança (24), Celso Rosa Lima (26) e José de Oliveira (28), com a Rua Rotary Internacional (03-A) no Jardim São Cristovão, no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 77/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de oferecer atendimento psicológico para todos os servidores da saúde efetivos e contratados em Tangará da Serra. Indicação nº 78/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal que realizem fiscalização no pátio da SINFRA - Secretaria de Infraestrutura em Tangará da Serra. Indicação nº 79/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar mutirão de limpeza geral no pátio da SINFRA - Secretaria de Infraestrutura em Tangará da Serra. Indicação nº 80/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar serviços de recuperação no asfalto para

evitar empoçamento de água na Rua Arlindo Nogueira Gomes, no Bairro Jardim Monte Líbano, em Tangará da Serra. Indicação nº 81/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de rampa de acesso na calçada da USF Altos do Tarumã, localizada na Rua 130. Indicação nº 82/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza da área de reserva situada entre a Rua G do Bairro Morado do Sol e Anel Viário André Maggi. Indicação nº 83/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a necessidade de agilizar junto a Metamat e Governo do Estado de Mato Grosso a disponibilidade de entrega das caixas d'água, bomba, padrão, cerca, cavalete para serem instalados os poços artesianos perfurados nas áreas rurais de nosso Município o mais rápido possível. Indicação nº 84/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de construção de sarjeta e meio fio nas ruas asfaltadas do Residencial Alto da Boa Vista no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 85/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie limpeza e roçagem no terreno ao lado do CME Jesu Pimenta de Sousa, no Bairro Altos do Tarumã. Indicação nº 86/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Congresso Nacional que dê celeridade na aprovação da PEC 18/2022 que acrescenta o § 9º- A ao artigo 198 da Constituição Federal, para criar piso salarial diferenciado para os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias detentores de formação técnica, nos termos que especifica. Indicação nº 87/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de patrolamento na Estrada Vicinal ao lado do Campus da Unemat, que dá acesso ao Pesqueiro Piracema. Indicação nº 88/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie que providencie roçagem às margens da Rua 48-A no Bairro Residencial Madri. Indicação nº 89/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalação de totens na rede pública municipal ou em pontos estratégicos para emissão de guias de IPTU e outros tributos municipais. Indicação nº 90/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de alocar estagiários e auxiliares de desenvolvimento infantil – ADI para atuarem como monitores de transporte escolar. Indicação nº 91/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que instituem Programa Municipal de Monitoramento Populacional de Cães e Gatos a fim de estabelecer políticas públicas eficientes para combater o abandono e o aumento no número de animais vivendo nas ruas. Indicação nº 92/2024, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal que façam uma parceria com a Santa Casa para que a van oftalmológica esteja atendendo todas nossas comunidades rurais do município visando promover a saúde visual e bem estar social. Moção nº 03/2024, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos à Empresa Empreendimentos Imobiliários Habitabem e Amarante Serviços Financeiros e Imobiliários, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao município de Tangará da Serra-MT. Moção nº 04/2024, de autoria do Vereador Fábio Brito, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos às agentes de saúde e endemias pelos relevantes trabalhos que vem sendo realizados durante este período de combate à dengue e à chikungunya em nossa comunidade. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) moção de aplausos de sua autoria, com o seguinte teor: “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de

moção de aplausos aos profissionais do rodeio.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de implantação de drones na pulverização de larvicida para o combate a dengue, zika vírus e chikunguya.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de patrolamento nas ruas que necessitam, no Distrito de Progresso.” e “Indica ao Executivo Municipal a contratação de médicos para a Comunidade Bezerro Vermelho, Distrito de São Joaquim e Distrito de Progresso.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento e 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal a relação de loteamentos aprovados de janeiro de 2021 a março de 2024.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, a Senhora Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente, em atendimento ao Ofício nº 16160/2024/7CRTGS/PM, oriundo do 7º Comando Regional da Polícia Militar de Tangará da Serra, a Senhora Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao comandante regional da Polícia Militar Tenente-Coronel Murilo Franco de Miranda. Na tribuna o Tenente-Coronel Murilo Franco de Miranda, comandante regional da Polícia Militar, agradeceu à Senhora Presidente e aos senhores vereadores pela oportunidade. Ele destacou a importância da segurança pública para o desenvolvimento da região e ressaltou o compromisso da Polícia Militar em garantir a proteção da vida e do patrimônio dos cidadãos. O Tenente-Coronel apresentou resultados positivos das ações policiais, incluindo o enfrentamento ao crime organizado e a recuperação de veículos furtados. Ele enfatizou a necessidade de prestação de contas à sociedade e solicitou apoio para iniciativas como a atividade delegada, que contribuem para fortalecer a segurança e promover o progresso econômico e social. O comandante expressou gratidão aos policiais pelo trabalho dedicado e reafirmou o compromisso da polícia em servir à comunidade. Ele se colocou à disposição para prestar esclarecimentos e colaborar com o Parlamento Municipal. Sequencialmente, a Senhora Presidente requereu ao Senhor Secretário que efetuasse a leitura do Ofício nº 01/2024/CDP/SGC/SAAP/SESP/MT, oriundo do Centro de Detenção Provisória Tangará da Serra, que requereu uso da palavra na tribuna. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre o requerimento do Centro de Detenção Provisória Tangará da Serra, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo a Senhora Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao diretor do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra Roberto de Souza Reis. Na tribuna o diretor do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra, Roberto de Souza Reis solicitou aos vereadores a aprovação do Projeto de Lei nº 12/2024, que propõe alterações na Lei n.º 5.649, de 03 de fevereiro de 2022, enfatizando sua importância para a sociedade e para a cidade. O diretor do Centro de Detenção Provisória destacou o papel complementar da Polícia Penal em relação à Polícia Militar e seu compromisso em trabalhar em parceria para garantir a segurança das famílias e da sociedade tangaraense. Ato contínuo a Senhora Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês, Dona Neide, Elaine Antunes, Hélio da Nazaré, Ademir Anibale, Rogério Silva, Davi Oliveira, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches e Fábio Brito. Sequencialmente

a Senhora Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, a Senhora Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, a Senhora Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Fábio Brito, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 31/2024 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Vereador disse que a proposta de revisão geral anual dos servidores públicos municipais não contempla os agentes de endemias e os agentes de saúde. Disse que o prazo de 07 (sete) dias pode proporcionar um tempo para discussões com o Poder Executivo Municipal. O Edil disse que como o Projeto de Lei nº 13/2024 também trata da revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal, também requer vista ao Projeto de Lei nº 13/2024 pelo prazo de 07 (sete) dias. Na sequência a Senhora Presidente colocou em discussão o requerimento de vista de autoria do Vereador Fábio Brito, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou contrário ao pedido de vista de autoria do Vereador Fábio Brito. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável ao pedido de vista de autoria do Vereador Fábio Brito. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou contrário ao pedido de vista de autoria do Vereador Fábio Brito. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o pedido de vista no prazo de uma semana não trará prejuízos ao objeto da proposta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, que se declarou contrário ao pedido de vista de autoria do Vereador Fábio Brito. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Fábio Brito referente ao pedido de vista ao Projeto de Lei nº 31/2024, sendo este reprovado por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 12/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a ementa e dispositivos da Lei n.º 5.649, de 03 de fevereiro de 2022, institui verba indenizatória para o desempenho de atividade delegada, estabelece critérios para seu pagamento aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Penal, em Tangará da Serra/MT, por meio de termo de cooperação com o Estado de Mato Grosso, cria a comissão de controle e fiscalização, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 12/2024 foi analisado pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 12/2024, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 12/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2024, destacando o processo de discussão e amadurecimento que ocorreu desde 2022 até a atualidade. Ele mencionou as diversas vezes em que o projeto foi revisado e discutido, tanto na Câmara Municipal quanto com representantes da Polícia Militar. O Vereador ressaltou a importância de garantir que o projeto estivesse em conformidade com a legalidade e que atendesse aos interesses da população, evitando possíveis impugnações futuras. O vereador reconheceu o papel essencial da Polícia Militar no município, mesmo diante de um efetivo considerado pequeno, destacando o trabalho árduo e dedicado dos policiais. Ele elogiou o empenho do Tenente-Coronel Murilo Franco de Miranda, comandante regional

da Polícia Militar, por sua persistência e colaboração na elaboração e implementação do projeto. O Vereador Romer Japonês enfatizou que a aprovação do projeto representa um avanço significativo para a segurança pública em Tangará da Serra, proporcionando melhores condições de trabalho para os policiais e, conseqüentemente, mais segurança para os cidadãos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2024 e parabenizou o Executivo Municipal, o Tenente-Coronel Murilo Franco de Miranda e o diretor do Centro de Detenção Provisória Roberto de Souza Reis, por seu empenho e dedicação. O Vereador enfatizou o impacto positivo que a implementação da atividade delegada terá na segurança pública de Tangará da Serra, aumentando a presença ostensiva e eficaz das forças policiais na cidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira que destacou a importância e o impacto positivo do projeto de lei em discussão, ressaltando que ele será fundamental para salvar vidas e melhorar a segurança pública em Tangará da Serra. O Edil expressou sua satisfação com a aprovação do projeto, destacando que isso permitirá o aumento do efetivo policial nas ruas da cidade, proporcionando uma sensação de segurança reforçada para os cidadãos. Por fim, o vereador parabenizou a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso pelo trabalho realizado e enfatizou que essa iniciativa demonstra um compromisso genuíno com a segurança e o bem-estar dos cidadãos. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Sebastian parabenizou ao Poder Executivo Municipal pela autoria da proposta e se declarou favorável à aprovação do projeto, ressaltando a importância da proposta para a segurança pública no município. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 12/2024 sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente a Senhora Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 34, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 42, 43, 13, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/2024 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria referente ao bloco formado pelos Projetos de Lei nº 34, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 42, 43, 13, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/2024, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 34/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.249.188,38 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais, trinta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 37/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 213.336,01 (duzentos e treze mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 38/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.663,99 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 39/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 26.672,02 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 40/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 23.327,98 (vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 41/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 255.207,22 (duzentos e cinquenta e cinco

mil, duzentos e sete reais e vinte e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 45/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 46/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 42/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 43/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 13/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Tangará da Serra- MT. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 23/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 24/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 96.180,32 (noventa e seis mil e cento e oitenta reais e trinta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 28/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.032.163,25 (cinco milhões, trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 29/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.503.591,37 (três milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 30/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.194.155,47 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 31/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 34, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 42, 43, 13, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/2024 foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 34, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 42, 43, 13, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/2024, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 34, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 42, 43, 13, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/2024, ocasião em que se manifestou a Vereadora Elaine Antunes, que comentando as proposições em tela, destacou os projetos de lei que visam à utilização de recursos oriundos de emendas parlamentares de sua autoria e de outros vereadores. A Vereadora se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela.

Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré que se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 37/2024, o Vereador explicou que a proposta visa possibilitar a utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar de sua autoria, destinando no valor de duzentos e cinquenta mil reais para reforma e ampliação da PSF Miguel Romanhuk, localizado no Jardim Vila Nazaré. O vereador também mencionou o Projeto de Lei nº 38/2024, que destina trinta e seis mil reais oriundos de emenda parlamentar de sua autoria para manutenção do PSF no Shangrilá, visando corrigir problemas no telhado que estão causando infiltrações. O Vereador Hélio da Nazaré solicitou o apoio dos demais vereadores para a aprovação dos projetos em pauta. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que destacou a importância dos projetos em discussão na sessão, expressando seu apoio a todos eles. Comentando o Projeto de Lei nº 40/2024, o Edil explicou que a proposta objetiva a utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar de sua autoria e de autoria do Vereador Horacio Pereira, que visa proporcionar à Secretaria de Saúde a aquisição de um aparelho que permitirá que as crianças nascidas no Hospital Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, realizem o teste da orelhinha imediatamente no centro de reabilitação. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Horacio Pereira, que comentando o Projeto de Lei nº 40/2024 lembrou uma visita ao hospital municipal, ocasião em que o Secretário Municipal de Saúde explicou a relevância e a necessidade da aquisição do aparelho para realização do teste da orelhinha. O vereador enfatizou que essa iniciativa terá um impacto direto na vida de muitas crianças, pois permitirá o diagnóstico precoce de possíveis necessidades desde o início da infância. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Edmilson Porfírio, que expressou seu apoio a todos os projetos em discussão. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 34, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 42, 43, 13, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/2024, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 01/2024**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que concede honorarias, em Sessão Solene de Comemoração ao Dia da Mulher 2024. **(Discussão única)**. O Projeto de Decreto do Legislativo nº 01/2024 foi analisado pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Decreto do Legislativo nº 01/2024, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Decreto do Legislativo nº 01/2024, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), no município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 foi analisado pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches destacando a relevância do Projeto de Lei Complementar 03/2024 em discussão. Ele ressaltou que a aprovação desse projeto significaria um passo adiante para a instalação do 5G em Tangará da Serra, seguindo as diretrizes da ANATEL. Disse que a proposta prepara o município para receber as operadoras interessadas em implantar a tecnologia 5G. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o

Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, sendo esta aprovada por 11 (onze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 19h05min do dia 12 (doze) do mês de março do ano de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	